

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO N.º 590.23/10/08
LIVRO N.º 01 DEC Fl.º 54/55
ASS. AD

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Jurandy Barbosa da Paixão.

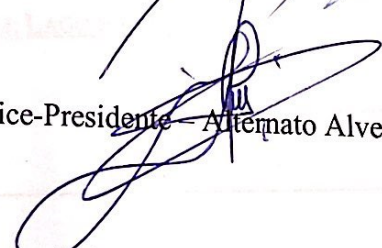
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, e consoante o artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprova o seguinte PROJETO de DECRETO LEGISLATIVO:

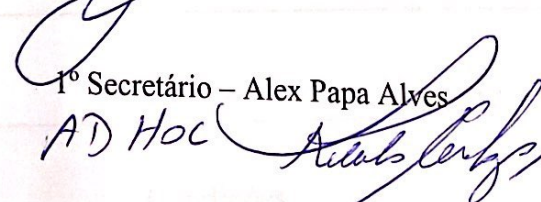
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de outubro de 2008.


Presidente - Cesar Lago Filho


Vice-Presidente - Ademato Alves de Freitas


1º Secretário - Alex Papa Alves

AD HOC

End.: Praça Nelson Salles, 27, Centro, 2º Pavimento do Terminal Rodoviário,
Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.